

NIRE N.º 5130001214-6

CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 JUNHO DE 2019.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 de junho de 2019, às 09h05min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logístico, situado no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda “Nico Baracat”, 2º Andar, localizado Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP 78048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT. **CONVOCAÇÃO:** Por ordem do Presidente do Conselho de Administração foi efetuada a convocação dos membros no dia 19.06.2019. **PRESENCAS:** Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Presidente do Conselho; Rogério Luiz Gallo, Membro Efetivo; Marcelo de Oliveira e Silva, Presidente da MT PAR e Conselheiro Membro, conforme nomeação realizada na Assembleia Extraordinária de Acionistas do dia 26/06/2019; Otaviano Olavo Pivetta, Vice-Governador. Presente também o Sr. Leonardo Silhessarenko, a Sra. Leone Stefany Galvão Silva, a Sra. Andreia Carolina Domingues Fujioka e a Srta. Izadora Cristina de Anastácio e Barros (Secretária Executiva). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos e secretariados pela Sr.^a Izadora Cristina A. Barros. **ORDEM DO DIA** – O Presidente do Conselho de Administração deu boas vindas a todos os presentes passando a palavra a Sra. Leone Stefany Galvão Silva. **DIRETORIA ADMINISTRATIVA:** a Sra. Leone Stefany Galvão Silva iniciou apresentando prestação de contas referente à mudança de sede da MT PAR, as ações que foram realizadas, os contratos firmados e os distratos realizados, bem como apresentou quadro demonstrativo com valores de economicidade trazido pela alteração da sede da empresa. Também realizou apresentação da previsão orçamentária e financeira necessários para a manutenção do custeio (grupo 3) até dezembro de 2019. Ademais, apresentou organograma contendo planilha com os cargos ocupados até 06 de maio de 2019 e a estrutura de pessoal atual (junho/2019). Ressaltou o enxugamento de pessoal sugerido anteriormente pelo Conselho. Foram apresentadas as funções que estão sendo desempenhadas pelos servidores da MT PAR. Em seguida, a Sra. Leone indicou a necessidade de ratificação dos atos de cessão de móveis pertencentes à MT PAR, os quais foram cedidos para SEPLAG, Gabinete do Governador, SINFRA, bem como sugeriu o estabelecimento de critérios para realização de futuras cessões de móveis. O Conselho

deliberou que cessões estão ratificadas. Posteriormente, a Sra. Leone informou que a MT PAR teve conhecimento do Processo Administrativo nº 378012/018, que trata da alteração do Decreto nº 179/2015, com o objetivo de devolver ao Estado de Mato Grosso imóveis atualmente destinados à MT PAR. Informa que o referido processo foi iniciado em julho/2018 pelo Conselho de Administração da época, o qual, de acordo com as informações constantes na Ata da Reunião do dia 28/06/2018, deliberou sobre o tema e autorizou a devolução de imóveis. Contudo, a Sra. Leone ressaltou que, diante da sensibilidade do tema, foi solicitada a devolução dos autos para esta empresa, com escopo de submeter a temática ao atual Conselho de Administração, tendo em vista que alguns imóveis incluídos no processo de devolução estão integralizados no capital social da MT PAR, não sendo apresentados bens imóveis substitutos, e outros estão aguardando decisão judicial e com perspectiva de considerável avaliação econômica. O Presidente informou a existência de Parecer da CGE sobre o tema e consignou que foram integralizados bens que não poderiam sê-lo. O Conselho deliberou para que seja realizado estudo junto à Secretaria Adjunta de Patrimônio da SEPLAG para realização de estudo, avaliação dos imóveis e análise do que realmente precisa sair do capital e o que pode ser substituído. Posteriormente, com relação ao Termo de Cessão de Espaço Físico, foi apresentado que a Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado da SINFRA solicitou a formalização do pedido de inclusão da MT PAR no Termo de Cessão em conjunto que será firmado junto à SEPLAG. O Conselho deliberou pela formalização do pedido e pelo encaminhamento para SEPLAG do termo de cessão. **APROVAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DE CARGOS DA MT PAR:** Por fim, a Sra. Leone apresentou proposta da Resolução nº 001/CONSELHODEADM/2019, que versa sobre a nova estrutura de cargos da MT PAR, bem como propõe a revogação das Resoluções nº 01/2018/Conselho de Administração e 02/2018/ Conselho de Administração, que segue anexa. O Conselho deliberou e decidiu pela votou pela aprovação da Resolução nº 001/CONSELHODEADM/2019. Ficaram revogadas as Resoluções nº 01/2018/Conselho de Administração e 02/2018/ Conselho de Administração. **DIRETORIA DE PROJETOS:** Posteriormente, a palavra foi dada à Sra. Andreia Carolina Domingues Fujioka, que anunciou a realização de apresentação sobre as atividades finalísticas desenvolvidas e os projetos que compõem a carteira da empresa hodiernamente. Primeiramente, expôs as os projetos com atuação da MT PAR, a partir da seguinte perspectiva: projetos já baixados da carteira da MT PAR, projetos sob demanda (assessorar), projetos a baixar, entrada de projetos/participações e projetos em carteira. **1. Projetos já baixados:** a) MIP Infovia: foi

informado que o Conselho de Administração deliberou em 29/01/2019 pela saída da carteira de projetos da MT PAR; **b) PPP Ganha Tempo:** Primeiramente, lembrou que, por determinação do Conselho de Administração da MT PAR, em 21/02/2019, o projeto foi retirado da carteira de projetos, ficando a MT PAR responsável em providenciar atos para formalização de exclusão de responsabilidades da mesma no contrato e por apresentar minuta de portaria para apoio na gestão e fiscalização do projeto pela SEPLAG, disponibilizando servidor até 28/06/2019. A mencionada portaria fora publicada (Portaria Conjunta nº 001/2019/MTPAR/SEPLAG), com vigência até 28/06/2019, prevendo a designação do servidor Rodrigo Couto de Menezes, para elaborar Manual de Governança da PPP do Ganha Tempo. Portanto, no dia 28/06/2019 findará apoio da MT PAR junto à SEPLAG. A partir de então, a MT PAR atuará sob demanda. Já houve deliberação no CGPPP. Empresa Consorcio Rio Verde. **2. Projetos sob demanda (assessorar):** **a) Projeto Parques Estaduais: Águas Quentes - Mãe Bonifácia - Massairo Okamura - Zé Bolofló:** em reunião do Conselho de Administração de 21/02/2019, ficou autorizado o acompanhamento (apoio) da MT PAR ao referido projeto de responsabilidade da SEMA. Contrato com modeladores assinado com Radar PPP. Situação atual: aconteceu reunião para alinhamento de início dos estudos e a MT PAR se fez presente. Não precisa informar CGPPP. O Conselho de Administração deliberou e votou pela retirada do projeto da carteira da MT PAR; **b) APO Parque Tecnológico:** Em reunião do Conselho de Administração no dia 21/02/2019, foi autorizado que a MT PAR auxiliasse a SECITEC no projeto de forma pontual e por demanda. Demanda inicial partiu da SECITEC. Empresa modeladora é a CERTI. Projeto inclui criação da SPE. MT PAR está atuando sob demanda. Não precisa informar CGPPP; O Conselho de Administração deliberou e votou pela retirada do projeto da carteira da MT PAR; **c) PMI Alameda Paiaguás:** Demanda inicial partiu da SEGES (SEPLAG). Projeto remodelado pela Houer e validado pela SEPLAG. Tendo em vista sugestão do Conselho de Administração na reunião de 21/02/2019, estão sendo realizados estudos de alternativas junto a SEPLAG para o projeto. Atuação da MT PAR sob demanda. O Conselho de Administração deliberou e votou pela retirada do projeto da carteira da MT PAR; **d) PMI/MIP VLT:** Autorizado o acompanhamento pela MT PAR em reunião do Conselho de Administração de 21/02/2019. Rescisão com Consórcio VLT Cuiabá (PMI). A MIP apresentada pela empresa ACCIONA passará pelo CGPPP, em caso de PPP. Projeto encontra-se na SINFRA. Atuação da MT PAR está sendo sob demanda. O Conselho de Administração deliberou e votou pela retirada do projeto da carteira da MT PAR. **3) Projetos a baixar:** **a) MIP VOIP**

Monitoramento Presídios: O acompanhamento do projeto foi autorizado pelo Conselho de Administração na reunião de 21/02/2019. Projeto está em fase de aprovação pela SESP. Como não se trata de PPP, não será encaminhado ao CGPPP. Empresa demandante é a M. Communications Brasil. O Conselho de Administração deliberou e votou pela retirada do projeto da carteira da MT PAR; **b) MIP Arena Pantanal:** Em reunião do Conselho de Administração de 21/02/2019, foi informado que a PGE analisou que a Arena ainda não foi formalmente recebida pelo Estado, o qual detém a posse e propriedade da mesma (os processos judiciais estão sendo acompanhados pela PGE – Processo 22055-77.2016.811.0041). Empresas modeladoras OAS e Largadere. O Conselho de Administração deliberou e votou pela retirada do projeto da carteira da MT PAR. Informar CGPPP; **c) MIP Conservação de Unidades de Carbono – Permian:** Foi deliberado em reunião do Conselho de Administração de 29/01/2019 o projeto seria retirado das apresentações ao Conselho até que a MT PAR fosse novamente demandada. Projeto iniciou como sugestão de PPP e no decorrer dos estudos foi apontado que a Concessão de Uso de bem Público seria o melhor modelo. Tais mudanças devem ser informadas no CGPPP. Empresa modeladora é a Permian. Projeto encontra-se na SEMA. O Conselho de Administração deliberou e votou pela retirada do projeto da carteira da MT PAR. Informar CGPPP; **d) MIP Comercialização de Ativos Ambientais – Althelia:** Foi deliberado em reunião do Conselho de Administração de 29/01/2019 que os projetos seriam retirados das apresentações ao Conselho até que a MT PAR fosse demandada. Projeto iniciou como sugestão de PPP e no decorrer dos estudos foi apontado que o Contrato de Desempenho (Performance) seria o melhor modelo. Tais mudanças devem ser informadas no CGPPP. Empresa modeladora é a Althelia. Projeto encontra-se na SEMA. O Conselho de Administração deliberou e votou pela retirada do projeto da carteira da MT PAR. Informar CGPPP; **4) Entrada de Projetos/Participações (analisar):** **a) ZPE/Hidrovia/Porto de Cáceres e ETC em Santo Antônio das Lendas (PMI):** Ficou deliberado na reunião do Conselho de Administração, realizada em 02/04/2019 que a MT PAR atuará no sentido de auxiliar na viabilização dos estudos para implementação do Porto Cáceres ou Estação de Transbordo de Carga na Fazenda de Santo Antônio das Lendas. Não existe demanda do órgão responsável (SEDEC). Demanda surgiu como sugestão da MT PAR em reunião do Conselho de Administração. O Conselho de Administração deliberou e decidiu que a MT PAR deve entrar em contato com a Secretaria responsável para formalização da demanda e posterior elaboração e publicação de PMI para realização de modelagem e análise de viabilidade; **b) Indústria Têxtil:** Ficou

deliberado em reunião do Conselho de Administração de 02/04/2019 que a MT PAR auxiliará em possível implementação de indústria têxtil no Estado. Não existe demanda do órgão responsável (SEDEC). Demanda surgiu como sugestão da MT PAR em reunião do CA. O Vice-Governador consignou que futuramente a MT PAR deverá desenvolver estudo sobre a cadeia produtiva têxtil. O Conselho de Administração deliberou que o projeto será deliberado futuramente. **5) Projetos em carteira: 5.1 Apoio ao Programa de Concessão Comum: a) OS 002/2019/SUC/SALOC/SINFRA - Protocolo MTPAR nº 235647.2019** - Análise de modelagem referente aos estudos de modelagem PMI nº 01-2017 - Lote Primavera do Leste - MT 130, que tem como escopo a análise dos produtos entregues pela Planos Engenharia - tráfego, engenharia, operacional, econômico, financeiro, jurídico, relatório executivo, PE; **b) OS 004/2019/SUC/SALOC/SINFRA - Protocolo MTPAR 235692.2019 - PMI 4 LOTES**, que tem como escopo o apoio na realização de procedimento de manifestação de interesse PMI 001.2019 - 4 lotes, visando a concessão comum de trechos de rodovias estaduais, contemplando: elaboração de minuta de edital de chamamento de PMI para os lotes - IP 02 Água Boa - Cocalinho; - IP 03 Paranatinga - Canarana - MT 020; - IP 06 Nova Mutum - Campo Novo do Parecis; IP 07 - Barra do Garças - Alto Araguaia; **c) OS nº 003/2019/SUC/SALOC/SINFRA - Protocolo MTPAR 23577710.2019 - LOTE ROSÁRIO OESTE - MT 010**, que tem como escopo a análise dos produtos entregues pela Strada Engenharia - tráfego, engenharia, operacional, econômico, financeiro, jurídico, relatório executivo, PER. **5.2 Apoio ao Programa de Parcerias Sociais: OS nº 003/2019/ASSESSORIA/SINFRA - Protocolo MTPAR 243577.2019 - PPP Sociais** - Atos Normativos, que tem como escopo a elaboração dos atos normativos setoriais relacionados ao decreto regulamentador da Lei 10.861/2019. **5.3 OS 001/2019/SUTI/SALOC/SINFRA - Protocolo MTPAR 235540.2019** - Terminal Rodoviário, que tem como escopo a análise de modelagem do Terminal Rodoviário de Cuiabá. **5.4. Apoio na Gestão Estratégica da SINFRA.** Em seguida, a Sra. Andreia Carolina Domingues Fujioka passou a apresentar as demais demandas nas quais a MT PAR está atuando na SINFRA, originadas de ordens de serviço, com fundamento na Portaria Conjunta nº 01/2019/SINFRA/MTPAR: **1. OS nº 001/2019/ASSESSORIA/SINFRA - Protocolo MTPAR 234153.2019**, que tem como escopo a elaboração do Decreto Regulamentador da Lei nº 10.861/2019. **2. OS nº 004/2019/ASSESSORIA/SINFRA - Protocolo MTPAR nº 243587.2019**, que tem como escopo o apoio na revisão e validação do plano estratégico de infraestrutura e logística da SINFRA. Apoio na implantação de modelo de gerenciamento de projetos e revisão do PDLT. **3. OS nº**

001/2019/SUOR/SALOC/SINFRA - Protocolo MTPAR nº 242026.2019, que tem como escopo a análise técnica e adequações necessárias ao projeto de lei que dispõe sobre delimitação, ordenamento e o uso das faixas de domínio das rodovias estaduais e das federais delegadas, e regulamenta autorização especial de trânsito. **4. OS nº 002/2019/ASSESSORIA/SINFRA - Protocolo MTPAR 243604.2019**, que tem como escopo elaborar apresentação e material para impressão do projeto do Contorno Norte com os impactos da obra na BR163. **ALTERAÇÃO DO CONSELHO:** Foi informado que na Assembleia Extraordinária de Acionistas foi realizada substituição do Conselheiro Olavo Pivetta pelo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva. **CONSELHEIRO INDEPENDETE:** Foi informado o encaminhamento do Projeto de Lei para alteração do dispositivo sobre a quantidade de conselheiros. Foi informado que o Sr. Leonardo Shessarenko será indicado como Conselheiro Independente. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, às 11hs03min encerra-se a reunião, da qual se lavra a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros. Assinaturas: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Otaviano Olavo Pivetta, Rogério Luiz Gallo, Mauro Carvalho Filho e Marcelo de Oliveira e Silva. Secretária Executiva: Izadora Cristina A. Barros. Cuiabá MT, 26 junho de 2019.


Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Presidente da Mesa e do
Conselho de Administração


Izadora Cristina A. Barros

Secretária Executiva


Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Rogério Luiz Gallo

Conselheiro Membro


Marcelo de Oliveira e Silva

Diretor-Presidente da MT PAR